

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Lei



LEI MUNICIPAL Nº 738, DE 18 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a alteração da denominação da Escola Navaro de Brito, situada no Povoado do Baixio, para Escola Renato Ribeiro de Sá Bittencourt Câmara.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, **FAÇO** saber que a Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim Decreta e **EU** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Escola Navaro de Brito, situada no Povoado do Baixio, zona rural do Município de Boa Vista do Tupim, passa a denominar-se Escola Renato Ribeiro de Sá Bittencourt Câmara.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Boa Vista do Tupim, Bahia, 18 de maio de 2021.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito de Boa Vista do Tupim/BA

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br